PORTARIA TRT GP Nº 373/2011

João Pessoa, 29 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 19671/2011,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba o servidor **RICARDO LUIZ MARTINS DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 6.999/82, c/c o art. 10 da Resolução TSE nº 20.753/01, a contar de 30.07.2011.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente